



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 63/23

FL. N.º 44

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

N.º 63/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP), que chegou mais tarde, como então se faz referência;---
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Ata da reunião ordinária de 28 de novembro de 2023;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

1. Atribuição de Bolsas de Estudo 2023/2024;-----
2. Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----
3. Protocolo de apoio financeiro à qualificação dos blocos de partos do Serviço Nacional de Saúde;-----

4. Pedido de mobilidade – Paula Cristina Moreira Miguel;-----

5. Empréstimos a Médio e Longo Prazo;-----

6. Pedido de liberação de garantias - Escola das Dairas;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

8. Informações;-----

- Comunicação _E2005,132 Decisão da renovação da certificação SGQ_ISO 9001:2015 da CMVC.-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023: RETIRADO-----

(O documento não foi submetido a apreciação)-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Frederico Martins solicitou o ponto de situação relativamente ao processo da Revisão do PDM, **tendo sido de imediato esclarecido pelo Sr. Presidente** da Câmara Municipal, de que se encontra agendada para o primeiro trimestre do próximo ano, uma reunião plenária presidida pela CCDR Norte, sendo posteriormente dado conhecimento do que vier a ocorrer.-----

O vereador Tiago Fernandes solicitou o ponto de situação:-----

- do seu pedido de informação de 18/10/2021;-----

- sobre a existência de uma data prevista para a receção definitiva da obra do Centro de Artes e Espetáculos; -----



- no âmbito delegação de competências na área da saúde, sobre a formalização do apoio a negociar com o Gabinete do Sr. Ministro da Saúde, respeitante à verba para as obras de reconstrução no Centro de Saúde e em Junqueira. -----

- sobre um assunto múltiplas vezes abordado na Assembleia Municipal e inclusive por uma publicação feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal na página oficial do município, que é o dos transportes públicos; nesse âmbito disse que as pessoas dentro do próprio concelho têm de sair de madrugada para apanhar um autocarro de Vale de Cambra para os concelhos limítrofes ou mesmo diretamente para o Porto. Sobre o assunto, constatou que o Sr. Presidente, tendo assento na Área Metropolitana do Porto, organismo que supervisiona a questão, poderá prestar esclarecimentos sobre o que se está a passar com a entrada em vigor de um novo prestador de Serviços e sobre a existência de horários definidos, considerando inaceitável que desde 1 de dezembro, surjam destas situações em Vale de Cambra, para as quais já se podia ter exigido correção em devido tempo, calculando que este é um problema transversal a toda a Área Metropolitana, querendo saber que tipo de controlo tem esta Câmara Municipal, uma vez que está representada na AMP neste, e noutros assuntos. Mais disse que, se os concelhos deliberaram, se houve uma votação a favor, para que a AMP gerisse a questão e, se esta não gere o que lhe foi delegado, deve-se alertar a mesma para que tome as diligências necessárias junto dos prestadores de serviços, para que tudo corra da melhor forma, pois que, por todo o concelho se ouve dizer que existe uma situação caótica, estranha e preocupante para quem tem compromissos a assumir e estava habituado a uma resposta dentro da já limitada oferta existente, mas que agora se via ainda mais condicionado.----

O vereador **José Alexandre Pinho** deu conhecimento que o Município de Vale de Cambra recebeu o “Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2023”, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), numa cerimónia pública ocorrida no passado dia 27 de novembro, no ENEG – Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água, em Gondomar, estando a Câmara de Vale de Cambra de

2023.12.12

parabéns, congratulando o trabalho desenvolvido pela DASU- Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, pela distinção. -----

A vereadora Mónica Seixas chegou à reunião, durante a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente respondendo aos vereadores, disse começar pela questão dos transportes, a qual o Sr. vereador José Alexandre também acompanhou, fazendo uma retrospectiva desde o início do processo. Desde 2019, início do processo, foi aberto um concurso internacional para os 5 lotes, tendo sido um processo bastante demorado dadas as questões a que a AMP foi sujeita no âmbito do processo. Em seu entendimento não houve uma boa preparação, por parte da Área Metropolitana, para gerir todo o processo, tendo em conta a magnitude deste, sendo a gestão atribuída a algumas pessoas que não dominam bem esta matéria, que é complexa. O processo arrancou mal, até para os concorrentes, apesar de não ter o papel de os defender, mas aos quais se tem de exigir que os horários sejam cumpridos e corrigidos os percursos dado que não foram os pretendidos. Depois de se debruçar sobre o assunto, juntamente com o vereador do pelouro, disse terem sido sugeridos à AMP, dona do processo, alguns contributos que colocaram à sua consideração, enquanto gestora do processo, acreditando que demorará algum tempo até tudo normalizar. Mais disse que têm sido “metralhados” apesar da sua responsabilidade ser indireta e muito relativa, tendo assumido e dado a cara, nas muitas abordagens de que têm sido alvo, tanto presencialmente como por e-mail, tentando saber *in loco* a opinião dos passageiros, para que o feedback à AMP seja o mais fiel possível à realidade. Estão atentos ao problema e o facto de ter assento no Conselho Metropolitano, não significa impor diretivas de trabalho e regras à Área Metropolitana, sendo este um problema que está a ser sentido nos 17 municípios, não somente em Vale de Cambra. Do que acompanhou no processo, parece-lhe que o problema reside no facto do tempo decorrido desde a abertura do concurso e a formalização do contrato, e não estando a defender os concorrentes, é certo que qualquer um deles não iria investir na



compra de autocarros antes de ter a certeza que ganharia o concurso, vindo agora a notar-se as dificuldades, tanto de mercado como em colocar em circulação esses autocarros, sabendo que o IMT libera somente três licenças de circulação por dia, valor que diria insuficiente, dado o elevado número de autocarros facr aos lotes colocados a concurso.-----

Resumindo disse que a Câmara Municipal está a tentar fazer tudo o que é possível fazer, sobretudo para minorar os transtornos no transporte de crianças. O horário do transporte para o Porto foi divulgado na antevéspera, porque antes disso ninguém sabia os horários. Os horários que estavam online foram retirados, estando a ser corrigidos, situação que ainda se mantém. A questão do autocarro para o Porto foi resolvida por sua exigência porque não era admissível que as 30 ou 40 pessoas que se deslocam diariamente para o Porto não tivessem transporte direto; foi resolvido o regresso, pois estava a ser praticado um horário que não servia interesse dos trabalhadores e dos estudantes estando as correções a serem executadas aos poucos. Soube da criação de uma linha que saía de junqueira - Srª da Saúde - Janardo - Felgueira e terminava em Vilarinho de S. Luís, Oliveira de Azeméis, não entendendo quem criou esta linha, não podendo nem esta nem a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis responsabilizar-se por tal linha de transporte. -----

- Sobre o Centro de Artes e Espetáculos disse ter sido aprovado em reunião da Câmara Municipal, o Auto de Receção Provisória, não tendo ainda informação quanto à data da Receção Final da obra, apesar desta estar concluída.-----

- Sobre a delegação de competências na área da Saúde, mantém-se o teor do Auto de aceitação das competências nos mesmos moldes em que foi apresentado à Assembleia Municipal. Recebeu uma chamada do Assessor do Sr. Ministro da Saúde demonstrando alguma preocupação pela não assinatura do referido auto, tendo sido respondido que só poderá assinar o documento aprovado pela Assembleia Municipal; mais disse que há outros municípios em situações iguais à de Vale de Cambra, ou seja, com contratos de

2023.12.12

arrendamento a terceiros que não se conseguem resolver por haver três entidades envolvidas, ficando este de estudar uma solução para passar o imóvel para a posse do município e também fazer uma declaração a verter no Auto, em como a receita da renda paga pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, reverteria para o município, cujo documento ainda não foi recebido, talvez porque o Governo se encontra atualmente somente em funções de gestão. -----

Em relação aos financiamentos para o Centro de Saúde de Vale de Cambra e para o Posto de Saúde de Junqueira, tem informação que independentemente da titularidade do imóvel, não há problemas e pode ser feita a candidatura à requalificação dos espaços, dado que a verba constante do Aviso está garantida para ambos os imóveis. -----

De seguida, para mais esclarecimentos relativos aos transportes, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, esclarecendo este que teve conhecimento dos horários dois dias antes, e das linhas de transportes, um pouco mais do que uma semana antes e foi aí que constatarem a supressão da linha para o Porto que motivou a sua maior preocupação; questão que se conseguiu solucionar em tempo útil, através do imediato contacto com a AMP. Sobre os horários, estes foram contestados por todos os municípios da Área Metropolitana do Porto, dado que a operadora os fez de acordo com o número de autocarros, sendo que, para alterar uns, teve de alterar todos os outros, estando tudo a ser feito paulatinamente, contudo, ainda se está longe do que seria a situação ideal. Existem ainda dificuldades relacionadas com a instalação do GPS nos autocarros, que possibilitará aos utilizadores que tenham smartphones, saberem em tempo útil o percurso do autocarro e a sua localização. Mais disse que tem recebido e ouvido todas as pessoas que vêm à Câmara Municipal falar dos horários, e depois das reclamações, têm vindo a corrigir algumas situações, principalmente no que diz respeito ao transporte escolar para que os alunos consigam chegar às escolas, sendo esta uma situação que não “nos” agrada, e não “podemos” tolerar, como referiu o Vereador Tiago Fernandes, e que “temos” de corrigir, apesar de não ser a “nossa” a única autarquia a



passar pelas atuais dificuldades. Concluindo disse que, nesta fase, devem ser corrigidos, adaptados e ajustados todos os horários para que consigamos entrar numa “velocidade cruzeiro”.-----

Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes agradeceu os esclarecimentos prestados e de forma complementar à sua intervenção, referiu-se à publicação feita pelo Sr. Presidente, no que toca à menção de que a Câmara Municipal é completamente alheia à situação, porque verifica agora que esta não o é completamente, esperando que, quando o afirmou se tenha referido ao resultado do que foi publicado pela AMP, porque um autarca, nomeadamente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, durante o mês de novembro devia ter pedido os horários e um plano de transportes para a comunidade e, ao dizer que a Área Metropolitana está mal preparada para este tipo de processos, a única coisa que pode afirmar, é que a estrutura de gestão supra da Área Metropolitana tem lá uma pessoa que é o Sr. Presidente, que apesar de não conseguir impor uma agenda, como é óbvio, porque a agenda está totalmente sintonizada com os outros autarcas, pode resolver os problemas, provando-se isso quando ligou para lá por causa do horário do Porto, ficando o problema resolvido, concluindo que, afinal, até consegue resolver um problema quando ele acontece. No horário de almoço continua a haver problema e, como disse o vereador, mandaram os horários e as linhas 1 semana antes, aí, podiam ter perguntado e pedido previamente essa informação, pois o que então o preocupou, foram as ações que a Câmara Municipal tomou, porque esta devia ter ligado para lá 15 dias antes e ter perguntado se estava tudo bem, se disponibilizavam os horários para afixar em Vale de Cambra, sendo este tipo de perguntas normal, pois se soubessem de antemão que não haviam horários, teriam de chamar as pessoas à responsabilidade, não aceitando que possam dizer que “somos alheios”, porque era sua a obrigação de chamar a atenção para o que está a acontecer porque houve valecambrenses que ficaram à espera nas paragens, desde as seis da manhã e, ali ficaram à espera sem terem resposta.-----
Sobre o seu pedido de informações de 18/10/2021, voltou a perguntar pela resposta. ----

O vereador **José Alexandre Pinho** frisou que desde junho anda a pedir informações à AMP sobre o processo e receberam, tal como os restantes municípios, os horários e as linhas na data referida, tendo-se aí verificado as gralhas, designadamente a do transporte para o Porto e a partir daí gerou-se o caos já apontado, estando todos os dias a ser remetidas informações à qual se faz uma triagem para correção de situações, como o transporte direto à hora de almoço. -----

O Sr. **Presidente** conclui dizendo que não aceita que digam que não fizeram nada, que não estavam atentos, porque fizeram perguntas e que é mentira a afirmação feita de que eram alheios à situação, pois que procuraram estar sempre em cima do acontecimento e reunir quanto tinham que reunir, exigir quando tinham de exigir, constando que este é um processo complexo que, em sua opinião, nasceu muito mal, afirmação já feita na própria Área Metropolitana, situação esta que causou um incómodo muito grande às pessoas por não ter sido devidamente trabalhado e a AMP esteve mal neste processo. Podia o Conselho Metropolitano de Vereadores ter reunido com uma maior periodicidade porque, não o fazendo, deu a sensação que tudo estava a “andar sobre rodas” tendo ocorrido a última reunião no início do ano e perde-se por não o ter feito mais vezes, estando agora a Câmara Municipal a verificar estas anomalias. Espera que com as férias escolares tudo seja afinado e que no ano 2024 nada falhe, tanto para a comunidade escolar como para os valedambrenses que têm horários a cumprir nos seus postos de trabalho fora do concelho. -----

Sobre o pedido de informações de 18/10, respondeu que será feita a marcação do dia para o efeito. -----

O vereador **Tiago Fernandes** disse ter feito perguntas sobre o que foi feito, sem nunca afirmar que nada tinha sido feito. Se o Conselho Metropolitano de Vereadores da AMP não se reúne desde fevereiro, diria que deveria haver um mecanismo que permitisse às Câmaras Municipais agilizar a marcação dessas reuniões e quanto mais não fosse, transmitir nas reuniões do Conselho da AMP que se vê com preocupação a ausência de



reuniões desse Conselho, tendo em conta a pertinência do tema, para que seja tomada uma postura pro-ativa e não reativa para que não aconteça o que aconteceu que foi uma fatalidade.-----

O Sr. Presidente, respondendo, frisou que o vereador Tiago Fernandes abordava as questões como se estes fossem completamente irresponsáveis, inativos, dizendo-lhe que estas questões poderiam ser afloradas politicamente no Conselho Metropolitano, mas que não era o Conselho Metropolitano de Vereadores que ia operacionalizar as rotas e tudo o que está em causa. A informação recebida da AMP foi sempre a de que estão a trabalhar no processo e que estava tudo a ser controlado e, sendo assim, não houve nenhum Presidente de Câmara que tivesse a noção de que tudo isto iria correr tão mal, pois se assim o fosse, teriam sido tomadas iniciativas para que isto não acontecesse. Nada se podia fazer até ao momento em que foram confrontados com toda esta situação.-----

O vereador Tiago Fernandes voltou a frisar que a informação deveria ter sido pedida atempadamente, e que o Sr. Presidente fizesse uso do direito que tem, o de estar nas reuniões, para repreender veementemente quem não facultou as informações, porque a AMP teve competências para trabalhar na área dos transportes porque os Presidentes de Câmara lá reunidos assim o delegaram, tendo o Sr. Presidente o dever de exigir, pois não é porque cada Câmara Municipal delega que não acompanha o trabalho que está a ser feito. -----

Disse, em relação ao ocorrido, ter de mostrar o seu desagrado nesta reunião da Câmara Municipal por não o poder fazer perante outra entidade. -----

Outra coisa que já o cansa, disse, é o facto de fazer perguntas e julgarem a sua intervenção como ofensiva, mas, para saber, tem de fazer perguntas, não o fazendo no sentido de criticar as pessoas, pois não representa “o arauto da desgraça”. Voltou a afirmar que a Câmara Municipal não pode dizer que é alheia a todas as questões, sendo em última análise um assunto tratado no âmbito de uma autorização dada pela Câmara Municipal à AMP, sendo o Sr. Presidente responsável, na medida em que atribuiu

2023.12.12

competências e quem atribui competências, supervisiona, comparando a situação à delegação das competências que o Sr. Presidente fez nos vereadores, os quais acompanha e supervisiona. -----

O Sr. Presidente voltou a referir que a sua afirmação de que não se responsabilizava pelos horários marcados, corresponde à realidade e que não é possível fazer o que o vereador fala, pois que aquele percebia a teoria, mas não percebia a realidade das coisas, pois que, na prática, a realidade era diferente.-----

O vereador Tiago Fernandes não se calou e de imediato referiu que o Sr. Presidente não pode dizer que este não percebe nada da realidade e, comparando as idades, disse que tendo o Sr. Presidente tantos anos de política como este tem de idade, já deveria perceber que tudo isto funciona muito mal, conforme o que afirmou sobre a equipa que tratou do processo dos transportes, que o fez de forma pouco profissional, dada a má preparação, acrescentando que se este assim pensa, seria caso para chegar junto dessa equipa e resolver o assunto, considerando isto sim, a prática. -----

O Sr. Presidente concluiu o assunto dizendo que o vereador estava a descontextualizar as suas palavras. -----

A vereadora Mónica Seixas, no uso da palavra, informou que do Peditório da Liga contra o Cancro resultou o valor de 10.346,27€. Acrescentou que o processo foi organizado pela primeira vez pelos colaboradores Anabela Gaspar e Júlio Lopes, atendendo à aposentação do colaborador Jorge Martins, ao qual agradeceu todo o apoio e orientação no processo, agradecimento que também deixa aos colaboradores referidos e a todos os voluntários que se disponibilizaram a ajudar e a colaborar no peditório. -----

A seu pedido, fizeram uma reunião no dia 6 de dezembro, com o Diretor do Centro Distrital da Segurança Social, Dr. Fernando Mendonça, sobre uma nova medida destinada aos equipamentos sociais - IPSS, que é a Habitação Colaborativa. A Sr.ª Ministra da Segurança Social, presente na inauguração da creche da Fundação Luís Bernardo de Almeida, foi quem partilhou a medida, deixando de haver no Portugal 20 30, o conceito



[Handwritten signature]

típico, habitual, de Lar, passando a haver mais esta resposta designada de habitação colaborativa. Por ser um modelo novo, pedimos que uma equipa da Segurança Social que partilhasse como é que as instituições podem apresentar os seus projetos, que se assemelham à habitação social que a Câmara Municipal está a construir, com espaços comuns, de convívio que tanto pode dirigir-se à população idosa como a grupos vulneráveis. Mais disse, que o Aviso de abertura a candidaturas já se encontra aberto desde o dia 7/12 e por 30 dias. -----

Sobre a questão dos transportes, disse que na reunião do Conselho de vereadores da cultura da Área Metropolitana, realizada naquele mesmo dia, foi refutado o grande constrangimento havido nos transportes escolares, tendo sido comunicado que o assunto estava a ser tratado pela equipa da mobilidade e que, em todas as reunião do Conselho de Vereadores da Cultura têm colocado essa questão, e reforçado o constrangimento que se regista nos transportes, especialmente nos transportes escolares.-----

Informou que, a seu pedido, se vai realizar uma reunião com a presença da tutela na área da educação, para se fazer um balanço da transferência de competências, porque todos os colegas da área da educação estão a enfrentar o mesmo problema, em resultado do défice financeiro da inflação. -----

O Sr. Presidente, sendo esta a última reunião antes do Natal, deseja ao executivo e a todos os colaboradores da Câmara Municipal e população valecambrense, os votos de um excelente Natal e bom Ano de 2024.-----

Os senhores vereadores e senhora vereadora agradecem e tornam suas as palavras do Sr. Presidente.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o período de antes da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024:-----

--- Processo Medidata N.º 18545/23 – Mónica Seixas – DASE ---

2023.12.12

O Sr. Presidente apresentou o assunto, dizendo que, neste momento estava em causa somente a decisão quanto ao número de bolsas e ao valor das Bolsas de Estudo, dentro do valor de referência, conforme informação que se transcreve, prestada em 04/12/2023 pela Chefe da DASE, Paula Ferreira: “Nos termos do Regulamento deverá a Câmara Municipal definir o número de bolsas a atribuir por tipologia para o ano letivo de 2023-2024, bem como o seu valor, sendo sugestão dos serviços a manutenção dos valores por grau de ensino. Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobranes numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos com condições de atribuição” -----

Informação de 17/11/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: “Nos termos do disposto no número 2, do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior “a Câmara Municipal estipula anualmente o número de bolsas e o montante a atribuir. -----

O valor constante em mapa de fundos para Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2023-2024 é de 50.000,00€. -----

O número de bolsas atribuídas no ano letivo de 2022-2023, foi de acordo com o seguinte:

- Ensino Secundário: 7, no valor unitário de 400,00€;-----
- Ensino Pós-Secundário: 3, no valor unitário de 500,00€-----
- Ensino Superior:51, no valor unitário de 850,00€-----
- Bolsas de Mérito Excecional - 0-----

Face ao exposto deverá a Câmara Municipal definir o número de bolsas a atribuir por tipologia para o ano letivo de 2023-2024, bem como o seu valor, sendo sugestão dos serviços a manutenção dos valores por grau de ensino.-----

Deve salvaguardar-se a possibilidade de haver lugar à alocação de verbas sobranes numa tipologia para outra onde a mesma seja insuficiente face ao número de candidatos com condições de atribuição.”-----



[Handwritten signature]

Foram prestados os esclarecimentos e garantida a possibilidade de alocar verbas a outra tipologia, caso se registre um número inferior de candidaturas validadas que resulte num valor sobranter, sendo essa decisão tomada aquando da aprovação da respetiva atribuição.

Proposta de cabimento n.º 2856/23.-----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar o valor e o número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Superior, iguais aos do ano letivo anterior, salvaguardando a possibilidade de alocação de verbas sobranter a diferentes tipologias, tendo em conta o valor de referência, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Ausentou-se o vereador António Alberto Gomes.-----

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:-----

--- **Processo Medidata N.º 25948/23 – Presidente da Câmara Municipal** ---

“Considerando que no Município de Vale de Cambra não existem bombeiros profissionais, assentando o socorro e salvamento numa estrutura maioritariamente voluntária, pertencente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra;-----

Considerando que o Plano Municipal de Emergência em vigor define o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra como responsável pela área de atuação de socorro e salvamento, designadamente das atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas que podem incluir a extinção de incêndios, escoramento de estruturas, o resgate o o desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos;-----

Considerando que todas estas intervenções se integram no conceito e âmbito de Proteção Civil, que é atribuição dos Municípios, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que, nessa medida, este trabalho é desenvolvido no interesse municipal;

2023.12.12

Proponho que se atribua, ao abrigo do disposto na o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, para o corrente ano, no valor de 45 000,00€.”-----

Proposta de cabimento n.º 2972/23. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos seus exatos termos e condições.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes.-----

3.PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE PARTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE - Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga:-----

--- Processo Medidata N.º 10539/23 – Mónica Seixas -

O **Sr. Presidente** prestou os esclarecimentos quanto ao apoio a dar, conforme comunicação feita aos vereadores na reunião da Câmara Municipal de 07/02/2023. -----

Informação de 05/07/2023, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano:-----

“Considerando que:-----

- o Município tem atribuições no domínio da saúde (v. alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013); -----

- o CHEDV é uma Entidade Pública Empresarial que faz atendimento e tratamento a doentes do Município de Vale de Cambra; -----

- de acordo com o artigo 4.º do Despacho n.º 557/2023, o financiamento dos projetos de qualificação dos Blocos de Parto do SNS, pode provir das autarquias locais; -----

de acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal tem competência para "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. Manifesta-se o entendimento de que o presente Protocolo tem enquadramento legal, cabendo à Câmara Municipal a competência para apreciar e decidir quanto à sua celebração pelo



Município. Devendo, no entanto previamente a DFP pronunciar-se quanto a cabimento e fundos disponíveis.”-----

Proposta de cabimento n.º 2900/23.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 5000,00€ (cinco mil euros), ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, no âmbito da candidatura de qualificação do Bloco de Partos, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

4. PEDIDO DE MOBILIDADE – PAULA CRISTINA MOREIRA MIGUEL:-----

--- Processo Medidata N.º 24445/23 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

O vereador do pelouro esclareceu que foi recebido um pedido de mobilidade de uma assistente operacional de outra Câmara Municipal, sugerindo a abertura do procedimento de mobilidade, tendo em conta a informação da Chefe da DASE, que considerou esta, uma forma mais rápida de suprir as necessidades de pessoal, existentes nas Escolas. -----

Transcreve-se informação de 06/12/2023 da técnica superior, Regina Quintal:-----

“ Deu entrada nos nossos serviços em 14 de novembro de 2023, requerimento da Assistente Operacional - Paula Cristina Moreira Miguel, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de S. João da Madeira, a solicitar mobilidade para o Município de Vale de Cambra, anexando currículo em que indica as funções que desempenha, (...) -----

A Chefe de Divisão da Divisão da Ação Social e Educação (DASE), Dr.ª Paula Ferreira, apresentou em 30-11-2023, Informação/Proposta que se transcreve: -----

“Considerando, -----

- que estamos numa fase em que muitas trabalhadoras do setor da Educação - Assistentes Operacionais - têm cessado funções por aposentação; -----

- que a requerente apresenta experiência na área do apoio educativo, -----

2023.12.12

Considero de todo o interesse para o Município que seja aberto procedimento por mobilidade para acolhimento da trabalhadora.” -----

1 — Assim, informo que a mobilidade na categoria poderá ser autorizada uma vez que:

- O Município de Vale de Cambra necessita de trabalhador para o exercício de funções (e na área de formação/experiência da requerente), conforme informação da Chefe da DASE, já transcrita; -----

- O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2023 prevê 114 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 90 destes postos de trabalho encontram-se ocupados, 9 encontram-se com procedimento concursal a decorrer, 7 serão transferidos através do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - Decreto Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação e 8 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

- Para 2024, o mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra prevê 119 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 90 destes postos de trabalho encontram-se ocupados, 9 encontram-se com procedimento concursal a decorrer, 7 serão transferidos através do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação e 13 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

2 — Mais informo que deverá ser levada proposta (pelo Sr. Presidente ou Sr. Vereador com competências delegadas na área de recursos humanos) de preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado de Assistente Operacional (área da educação) para a DASE, mediante procedimento de mobilidade, a reunião do órgão executivo, conforme artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, (...) -----



ATA N.º 63/23

FL. N.º 52

2023.12.12

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 — Se a deliberação do órgão executivo for no sentido de aprovação do procedimento, seguir-se-á a publicitação conforme previsto no artigo 97º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014: -----

“A mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, pelos seguintes meios: a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado; -----

b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.” -----

Para terminar cumpre ainda informar que com a publicitação além da trabalhadora que manifestou interesse em vir trabalhar para o Município de Vale de Cambra, outros trabalhadores podem candidatar-se ao lugar. -----

Nesse sentido, previamente à publicitação deve ser elaborada grelha com critérios para avaliação curricular e para entrevista de forma a garantir que o recrutamento é pautado por critérios de objetividade e isenção. -----

À trabalhadora que apresentou o requerimento a pedir a mobilidade para o Município de Vale de Cambra, Paula Cristina Moreira Miguel, deve dar-se sempre resposta. Seja ela que neste momento não há interesse na mobilidade. Seja que o recrutamento via mobilidade em causa vai estar publicitado.” -----

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho acrescentou que nos termos da informação, o procedimento será o habitual para a admissão de trabalhadores que já ocupam lugares na Função Pública, e dada a necessidade constante de Assistentes Operacionais para as Escolas e ainda se encontrar a decorrer o procedimento aberto para o efeito, será de aceitar a abertura deste tipo de procedimento, que é mais rápido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal por mobilidade, para um lugar do Mapa de Pessoal na carreira e

2023.12.12

categoria de Assistente Operacional, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

5. EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: -----

--- Processo Medidata N.º 14202/23 – Presidente da Câmara Municipal – DFP ---

O Sr. **Presidente** informou que o assunto a decidir se prende com a existência de várias obras candidatas e financiadas, no âmbito do PRR, cuja execução deve ser iniciada o mais breve possível, pretendendo-se contrair um empréstimo para desenvolver todos os projetos, conforme as informações técnicas. -----

Informação técnica de 10/11/2023, prestada pela técnica superior da DPOGU, Catarina Freitas:-----

“No respeitante à Estratégia Local de Habitação (ELH), das 16 empreitadas estipuladas no contrato de comparticipação celebrado entre o Município e o IHRU, cuja entidade promotora é o Município de Vale de Cambra, apenas temos conhecimento dos valores exatos de comparticipação de 3 destas, nomeadamente: a construção de habitação partilhada, a reabilitação da antiga escola de Cavião e a reabilitação da antiga escola da Lomba. -----

Quanto às Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto (PACD), estão previstas 3 empreitadas, a saber: reabilitação da Casa do Ribeiro (integrada na operação “valoriza-te”), casa da comunidade de Macieira de Cambra (integrada na operação “caminhos para a coesão”) e casa da comunidade de Arões (integrada na operação “caminhos para a coesão”). -----

Os valores de financiamento aprovado e os valores de comparticipação municipal estão detalhados na tabela abaixo. -----

Valores das empreitadas com financiamento aprovado resultado de candidatura				
Designação do Projeto	Designação da Empreitada	Valor de Financiamento Aprovado	Valor da Comparticipação Municipal	Valor Total
ELH	Construção de habitação partilhada (processo 62039)	1 939 589,82 €	572 683,72 €	2 512 273,54 €
	Reabilitação da antiga escola de Cavião (processo 61623)	140 117,55 €	9 120,02 €	149 237,57 €



ATA N.º 63/23

FL. N.º 53

2023.12.12

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

	Reabilitação da antiga escola da Lomba (processo 61625)	97 751,93 €	47 563,00 €	145 314,93 €
PACD	Reabilitação da Casa do Ribeiro (integrada na operação "valoriza-te")	448 502,50 €	236 277,58 €	684 780,08 €
	Casa da Comunidade de Macieira de Cambra (integrada na operação "caminhos para a coesão")	190 176,84 €	43 227,74 €	233 404,58 €
	Casa da Comunidade de Arões (integrada na operação "caminhos para a coesão")	236 114,30 €	64 223,09 €	300 337,39 €
Total		3 052 252,94 €	973 095,15 €	4 025 348,09 €

Tabela - Valores das empreitadas com financiamento aprovado resultado de candidatura, identificada como TABELA A, na informação infra. -----

Informação de 28/11/2023, prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

"Conforme indicações de V. Ex.ª, foi efetuado estudo para enquadramento de eventual pedido de empréstimos de longo prazo que visem fazer face ao pagamento da contrapartida nacional de obras financiadas, nomeadamente as constantes na TABELA A - contrapartida nacional de obras financiadas.-----

Assim, informo que:-----

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano (contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, cfr. art. 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano. -----

Adicionalmente, importa ter presente que:-----

2023.12.12

- De acordo com a alínea n) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto de empréstimos (...); -----

- De acordo com o artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e como atrás referido, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as **condições praticadas quando esta tiver sido prestada em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município**, que se anexa. Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos **efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.** -----

- De acordo com o artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos que são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício (11.133.830,00€ * 10% = 1.113.383,00€), são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Tendo ainda presente o artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:-----

a) 20 anos; -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.12.12

ATA N.º 63/23

FL. N.º 54

[Handwritten signature]

b) 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou -

c) 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). ---

- Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos (734.819,40€, 7 empréstimos, dados a 09 de novembro de 2023. $80\% * 734.819,40 / 7 = 83.979,36€$ de amortização anual). Assim, sendo, **para um valor de empréstimo de 973.000,00euros** (valor obtido no mapa em anexo, onde se extrai o total da coluna “Valor da Comparticipação Municipal”), **o prazo máximo é de 11 anos.** -----

- De acordo com o n.º 5 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, como é o caso dos valores referidos na tabela A, objeto do presente pedido de empréstimo; -----

Assim sendo, considerando que se encontram a decorrer, em fase de concurso ou sua preparação as empreitadas relativas a investimentos participados cuja componente nacional totaliza 973.095,15 euros, conforme se discrimina na tabela A, propõe-se, nos termos do art.º 51º e da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, destinado ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio inscritos no orçamento da União Europeia, em conformidade com a tabela A, e que deve obedecer às seguintes condições:

2023.12.12

- 1 - NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Empréstimo de médio e longo prazo -----
- 2 - MONTANTE: até 973.000,00euros -----
- 3 - FINALIDADE: financiamento da componente nacional dos seguintes projetos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º do RFALEI: -----
- ✕ Estratégia Local de Habitação – Construção de Habitação Partilhada -----
 - ✕ Estratégia Local de Habitação – Reabilitação da Antiga Escola de Cavião -----
 - ✕ Estratégia Local de Habitação - Reabilitação da antiga escola da Lomba -----
 - ✕ Plano de Apoio Comunidades Desfavorecidas – Casa do Ribeiro -----
 - ✕ Plano de Apoio Comunidades Desfavorecidas – Casa da Comunidade de Macieira de Cambra -----
 - ✕ Plano de Apoio Comunidades Desfavorecidas – Casa da Comunidade de Arões -----
- 4 - PRAZO GLOBAL: 11 anos a contar da data da perfeição do contrato -----
- 5 - UTILIZAÇÃO: até 3 anos a contar da data da perfeição do contrato -----
- 6 - PERÍODO DE CARÊNCIA DO REEMBOLSO DO CAPITAL: 35 meses, com o vencimento da 1.ª amortização a ocorrer no 36.º mês -----
- 7 - PRESTAÇÕES: Amortizações de capital constantes (mensais e sucessivas) + juros sobre capital em dívida -----
- 8 - PAGAMENTOS: Mensais -----
- 9 - TAXA DE JURO: Indexada à “Euribor” 12 meses sem limites mínimos adicionais -----
- 10 - AMORTIZAÇÃO: Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos, taxas, comissões ou despesas. -----
- 11 - OUTROS: Sem taxas, comissões ou outras despesas além do spread -----
- 12 – ENTIDADES A CONVIDAR: -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----
 - Banco Comercial Português, S.A. -----
 - Novo Banco, S.A. -----
 - Caixa Económica Montepio Geral -----
 - Banco BPI, S.A. -----
 - Banco Santander Totta, S.A. -----
 - Banco BIC Português, S.A. -----
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo -----
 - outro(s) julgado(s) conveniente(s) -----
- 13 – PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 15 horas do dia 11 de janeiro de 2024;



(Handwritten signature)

14 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta economicamente mais vantajosa: spread mais baixo; -----

15 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 12 de janeiro de 2024, no Edifício Municipal; -----

16 - COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----

Presidente - António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador; -----

1º Vogal - Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DFP; -----

2º Vogal - Maria de Fátima Henriques Silva, TS da DFP; -----

Suplentes: José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, vereador, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe Tavares Rocha Marques TS da DFP. -----

(...) -----

Ulteriormente serão submetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, as propostas de adjudicação no âmbito do presente procedimento, nos termos da lei.”-----

O **Sr. Presidente** informou da necessidade de ser iniciado o procedimento de contratação do empréstimo, que não contribuirá para o endividamento do município e que este será usado exclusivamente como complemento ao valor financiado para a construção das obras com candidatura ao PRR, conforme descrito nas informações. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

O **vereador Frederico Martins** pediu um esclarecimento sobre a comunicação interna de 10/11/2023, prestada pela técnica Catarina Freitas, onde refere que das 16 empreitadas aí mencionadas, só 3 têm candidatura aprovada, **tendo o Sr. Presidente** respondido que todas as mencionadas nessa comunicação, à atual data, estão aprovadas. -

Continuando, o vereador Frederico Martins referiu que, dado o noticiado pelos meios de comunicação social sobre o desaceleramento da economia em 2024, a taxa de inflação iria baixar e que tudo indicava que também a euribor iria baixar, prevendo-se que a partir do 1º trimestre de 2024, se consigam taxas mais baixas do que neste momento, daí a sua dúvida sobre se não será precipitado fazer agora este procedimento. Contudo, apesar da informação técnica prestada estar desatualizada, se as candidaturas estão todas aprovadas e prontas a avançar, como referiu o Sr. Presidente, esta será uma

condicionante que tem de ser tida em conta. Por outro lado, em sua opinião, não o chocava o uso do saldo da conta de gerência que existe, em *times* imediatos, para ser suprida a presente necessidade, e assim, fosse aberto este procedimento mais tarde. -----

O vereador António Alberto Almeida esclareceu que a proposta terá uma taxa de juro indexada à euribor, que será a praticada no momento em que se proceder a sua utilização. -----

O vereador Tiago Fernandes disse ter conhecimento, que das 16 empreitadas aprovadas, cuja entidade promotora é o município de Vale de Cambra, conforme o contrato de comparticipação com o IHRU, apenas tinha conhecimento do valor exato respeitante a 3, **tendo sido esclarecido** que esse número correspondia à Estratégia que reúne uma série de obras que pressupõe uma candidatura à posteriori, sendo essas a evidenciadas na informação. -----

Desde que se lembra, disse, o saldo da Conta de Gerência ronda os 9 milhões de euros, considerando ser exequível o uso deste saldo sem a necessidade da contração deste empréstimo, como referiu o vereador Frederico Martins e, se se vir que não há condições, ou seja, se o saldo de gerência não for suficiente, a meio do próximo ano faziam-se as diligências necessárias, não vendo necessidade de abrir o procedimento em dezembro de 2023, a não ser que fosse uma opção política. -----

Outra questão, é se é previsível a execução destas empreitadas no âmbito destas candidaturas, em 2024, dizendo que na teoria, como é muito teórico, frisou, que não é possível e altamente imprevisível. -----

Respondendo, o Vereador António Alberto Gomes voltou a frisar que este era um procedimento normal, que o saldo da Conta de Gerência não seria usado dado que teria de se ter em conta, custos resultantes da transferência de competências, considerando ter-se optado por não afetar recursos próprios à execução destas obras.-----

Concluindo a discussão, o Sr. Presidente acrescentou que é intenção do Governo, começar a execução das obras do PRR com a brevidade possível e que sejam feitos os



procedimentos possíveis para um célere início de todas os projetos candidatados, sendo previsível e desejável que estes sejam iniciados em 2024.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a Abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou, por maioria, nos termos do art.º 51º e da alínea a) do n.º 5 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Não vejo necessidade de recurso a um empréstimo quando temos um saldo de gerência de 9 Milhões de Euros € que permite acautelar esta gestão. Assim se vê concretizar aquilo para que venho a alertar desde que votei contra o Orçamento para 2022."-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: "Abstive-me na votação, em conformidade com a informação incompleta remetida pela técnica Catarina Freitas, no âmbito da apreciação do ponto." -----

6. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS - ESCOLA DAS DAIRAS: -----

--- Processo Medidata N.º 25552/23 – Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

O Sr. Presidente referiu-se ao Relatório de Vistoria da obra de "Reabilitação da Escola EB 2/ 3 das Dairas" que regista diversas patologias, as quais devem ser reparadas antes da liberação das garantias, conforme informação de 06/12/2023, prestada pelo chefe da DOME, Paulo Reis:-----

"Relativamente à empreitada "Reabilitação da Escola EB 2/ 3 das Dairas" foi elaborado um relatório de vistoria (que se anexa) com a identificação das obras de reparação necessárias. Assim, entende-se que a Câmara Municipal deverá notificar a empresa no sentido de proceder às reparações referidas no relatório, concedendo-se um prazo para a execução das mesmas de 60 dias úteis. No fim do prazo concedido, caso as reparações não tenham sido efetuadas, a Câmara Municipal deverá acionar as garantias da empreitada no valor de 149.000,00 euros (valor estimado para a execução dos trabalhos referidos no

2023.12.12

relatório de patologias. Esclarece-se que o valor total das garantias da empreitada é de 198.195,86 euros, correspondendo à soma de 81.636,68 euros (garantias bancárias) e 116.559,18 euros (retenção nos autos de medição).” -----

Fica em Apensos o Relatório de Vistoria subscrito pelo Chefe da DOME, Paulo Reis e pelos técnicos superiores, Vítor Soares e José Luís Almeida. -----

Na sequência da intervenção do vereador Frederico Martins, sobre a data de reporte das patologias, dado que tinha tido conhecimento de mais infiltrações que tinham ocorrido, nomeadamente no pavilhão desportivo dessa escola, e se essas também estaria já reportadas, foi prestada a informação que, apesar do relatório ter a data de 30/11/2023, o Sr. Eng.º Paulo Reis tem estado atento ao reporte de novas patologias após essa data, tais como as infiltrações por este referidas. -----

Mais foi dito que serão acionadas as respetivas garantias em caso do incumprimento do estipulado, nos 60 dias úteis previstos para o efeito. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Emprbuild para, no prazo de 60 dias úteis, proceder à reparação das patologias referidas no relatório de vistoria datado de 30/11/2023, na obra “Requalificação da Escola EB 2/ 3 das Dairas”, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
143/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	PÊDRE	ANDRÉ DIOGO RODRIGUES DE SOUSA	2023/11/28
47/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVAÇÃO HABITAÇÃO	RUA DAS CANS Nº244	CARLOS ALBERTO DA ROCHA OLIVEIRA	2023/11/27



ATA N.º 63/23

Fl. N.º 57

2023.12.12

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

144/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS	RUA DO MALHÔ	CARLOS ALBERTO TAVARES ALVES	2023/11/28
70/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISCINA	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS Nº15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2023/11/27
124/23	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO-LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	R. COMENDADOR	COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL, S.A.	2023/11/28
73/14	ONERED	LICENÇA ESPECIAL DE ACABAMENTOS	FUNÇÃO	ÉLIO RICARDO OLIVEIRA DA COSTA	2023/12/06
11/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DO AIDO	FERNANDA RIBEIRO DA COSTA	2023/11/29
92/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DOS FONTANÁRIOS	MARIA CLARA GOMES DE PINHO	2023/11/27
14/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO MATO Nº31	MARINO OLIVEIRA BASTOS	2023/11/27
107/20	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	PEDRE	PAULO SÉRGIO DA SILVA BASTOS	2023/12/07
110/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO	AVENIDA DOS POUSADOS 99	PENTALINE-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	2023/11/28
105/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE DIVISIONAMENTO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA ABÍLIO MARTINS DE PINA Nº160	RISCOS NOTÁVEIS, LDA.	2023/11/27
152/22	ONERED	ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RUA DA GRANJA, 460	SHOPPING FENG SHENG, UNIPessoal, LDA	2023/12/07

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 103/22 - ONERED - REQ: 2186/23 - JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA: solicita alteração e ampliação de edificação(inclui alteração de uso) para habitação e legalização de arrumos agrícolas, sita na Travessa de Burgães , na freguesia de São Pedro Castelões.

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração superior o deferimento do projeto de arquitetura de acordo com a informação de 23/11/2023 prestada pelo técnico superior da DOP, José Carlos Roque, que consta do processo no programa Urbanismo - Medidata.

“(…) existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a alterar/ampliar (processo n.º 324/1996). (…)

a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE, (…)

pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE (…)

poderá enquadrar-se no n.º 4, do artigo 28.º do RMUE, (…)

11. Condições do licenciamento

11.1 O requerente devereu proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção.

11.2 O requerente devereu proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente a emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).

11.3 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 23/11/2023.

PRC: 85/23 - CERTI - REQ: 2268/23 - FREGUESIA SÃO PEDRO DE CASTELÕES: solicita isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido de certidão de prédio antigo, sito na Rua do Talhadouro, na freguesia de S. P. Castelões.

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração superior o deferimento do solicitado de acordo com a informação de 06/12/2023 da técnica superior, Sara Tavares, na qual refere que a pretensão se enquadra no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 06/12/2023.



8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 28/11 a 11/12/2023, no valor líquido total 352.959,06 € (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos).-----

- Comunicação _E2005,132 Decisão da renovação da certificação SGQ_ISO 9001:2015 da CMVC.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

2023.12.12

A series of horizontal dashed lines, intended as a writing template, filling the majority of the page.